

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2850, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**200.000,00****02 06 01 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

154	12.361.0121.2023.0000	Educação com Equidade	100.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 04 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

190	12.365.0121.2026.0000	Educação com Equidade	100.000,00
		MANUTENÇÃO DE CRECHES	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 04 de fevereiro de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.